



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 023, 19 DE MAIO DE 2025.

Indicação ao Poder Executivo Municipal – colocação e substituição de placas: nome de rua e parada obrigatória – Secretaria Municipal de Segurança, Prevenção e Mobilidade Urbana.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indico a Vossa Excelência o envio da presente indicação ao Sr. Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, Prevenção e Mobilidade Urbana, seja analisado a possibilidade de recolocar uma placa com o nome da Rua e outra vertical de parada obrigatória na entrada do Bairro Floresta, esquina da Rua Francisco José de Carvalho, em frente ao estabelecimento de gás.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação pelo fato de que na entrada do bairro Floresta, esquina com a Rua Francisco José de Carvalho, atualmente, não existe uma placa vertical de parada obrigatória e a placa que indica o nome da rua de entrada no bairro Floresta, esta danificada. Isto serve para orientar corretamente as pessoas que precisam transitar pelo local, sobretudo com veículos automotores.

Diante do exposto, solicito que as medidas necessárias sejam tomadas para a solução da demanda.

Sala de reuniões, 19 de maio de 2025.

Anderson Martins da Conceição
Assinado de forma digital
Conceicao:05815667 por Anderson Martins da
692 Conceicao:05815667692

Anderson Martins Da Conceição
VEREADOR

APROVADO

EM 19 / 05 / 25


PRESIDENTE